

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1881

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **OUTROS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 001/2024

O plenário soberanamente decidiu devolver o **Projeto de Lei nº 715 de 2024** ao executivo para correções de vícios, conforme se observa na **ATA Nº1.349/2024** de 02 de abril de 2024, aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 09/04/2024 – e, posteriormente, a prefeitura retornou o PL nº 715 de 2014 para este Parlamento, no dia 04 de abril de 2024. Assim, tendo em vista que não há recepção regimental neste tipo de caso, a indicação sugerida pela **RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2024**, submeto ao plenário, nos termos do **artigo 210** do **Regimento Interno**, a solução, por meio do seguinte **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 001/2024 que dispõe: “O Presidente, de ofício, fará reconstituir e tramitar a proposição que foi devolvida, por decisão soberana do plenário, ao autor, em razão de vícios encontrados durante as discussões, após retornar a esta Casa Legiferante.”**

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria,
Rio Grande do Norte, em 16 de abril de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 – e-mail: cma@alexandria.rn.leg.br

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 03455771